

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 23 de Abril de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogável por períodos de igual duração, da seguinte docente:

- Lic.^a **Sandrina Maria Pereira Figueiredo Braga**, assistente convidada, com 40% do vencimento, das unidades curriculares de Anatomia I e II, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 24/03/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelos Doutores Maria Dulce Cordeiro Madeira e José Paulo Vieira Andrade, regentes das unidades curriculares, aprovou por unanimidade a proposta de contratação da Licenciada Sandrina Maria Pereira Figueiredo Braga, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“Esta docente tem demonstrado competência e zelo na sua actividade docente pelo que se solicita a renovação do seu contrato, dado que é um elemento indispensável para a ministração das aulas práticas.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 28 de Maio de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres